

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 12/2017/CONSU

Declara extinto o curso superior de graduação em Secretariado Executivo.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de novembro de 2017,

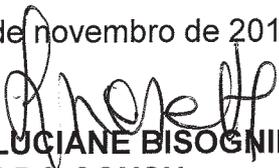
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o curso superior de graduação em Secretariado Executivo, cadastrado no Sistema e-MEC sob o código n. 20319.

Art. 2º - Competirá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a supervisão e acompanhamento da execução do Plano de Desativação do Curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2017.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU